



RESOLUÇÃO Nº 305, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais)** e dá outras providências.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva – RESERVA PREV, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 4.951/2025 do Chefe do Executivo Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial e Suplementar, no Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva, autorizado pela Lei Municipal nº1671, de 04 de setembro de 2025 no **R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais)**, para atender aos seguintes programas:

01 INSTITUTO DE PREVIDENCIA - RESERVAPREV

01.001INSTITUTO DE PREVIDENCIA - RESERVAPREV

09.272.0020.2001 – Atividades do Instituto dos Servidores Públicos Municipais de Reserva

3190.03.00.00 – 00040 – Pensões	R\$100.000,00
3190.13.00.00 – 00100 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
3390.46.00.00 – 00100 – Auxílio Alimentação	R\$ 10.000,00

TOTAL **R\$ 120.000,00**

Art.2º Como recursos para cobertura de crédito parcial aberto na forma do artigo anterior será o cancelamento parcial de dotações por fonte de recursos em um montante que totaliza o valor de **R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais)** em conformidade com o definido no art. 43, Parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:



01 INSTITUTO DE PREVIDENCIA - RESERVAPREV

01.001 INSTITUTO DE PREVIDENCIA - RESERVAPREV

09.272.0020.2001 – Atividades do Instituto dos Servidores Públicos Municipais de Reserva

4490.51.00.00 – 00100 – Obras e Instalações

R\$ 20.000,00

99.997.0020.9002 – Reserva Orçamentaria

9999.99.00.00 – 0040 – Reserva de Contingencia

R\$ 100.000,00

TOTAL

R\$ 120.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva, 18 de setembro de 2025.

SIMONE DE OLIVEIRA LEMES DA CRUZ

Diretora-Presidente do Reserva Prev

Portaria nº 4.951/2025